

Martha's Vineyard Public Schools

Excellence and Equity For All Children

JAIME L. CURLEY, ED.D.
SUPERINTENDENT

ASHLEY K. LOPES, MBA
ASSISTANT SUPERINTENDENT

Equal Opportunity Employer

HOPE T. MACLEOD, M.ED., BCBA
DIRECTOR OF STUDENT SUPPORT SERVICES

MARK A. FRIEDMAN
School Business Administrator

2026-2027

Caros Pais/Guardião,

O Distrito Escolar de Martha's Vineyard, através da *Martha's Vineyard Insurance Agency, Inc.* (Agência de Seguros da Ilha), estará providenciando uma apólice de seguro de acidentes para todos os alunos matriculados. A apólice original estará no arquivo do superintendente das escolas. Esta carta lhe fornecerá um breve resumo da cobertura do seguro e dos procedimentos a serem seguidos.

A cobertura do seguro descrita abaixo estará disponível para os alunos enquanto eles estiverem no ambiente escolar, durante o trajeto de ida e volta para a escola e durante as atividades patrocinadas pela escola.

Indenização máxima geral	US\$ 5.000.000,00
Tratamento dentário limitado para dentes naturais	Usual/habitual
Consultas não-cirúrgicas na clínica geral	Usual/habitual
Internação hospitalar e alguns cuidados no quarto	Semi-particular
Período de benefício	03 anos
Benefício por morte acidental	US\$ 10.000,00

Em caso de um acidente com seu filho, você deverá obter o Formulário de Notificação de Acidentes do Aluno na secretaria da escola e retorna-lo à secretaria seguindo as instruções exigidas.

Favor lembrar-se dos seguintes requisitos:

1. Esta é apenas uma apólice de seguro de ACIDENTES. ENFERMIDADES NÃO SÃO COBERTAS PELO SEGURO.
2. Esta apólice será utilizada após todas as outras apólices de seguro do aluno forem utilizadas.
3. Sugerimos que envie o formulário de requerimento de indenização à companhia de seguros de acidente do aluno e a sua companhia de seguro pessoal ao mesmo tempo.

Atenciosamente,

Jaime L. Curley, Ed.D.
Superintendente das Escolas